REQUERIMENTO Nº055-2017
Data: 01 de março de 2017

Solicita informação do Executivo Municipal a respeito dos trâmites administrativos e técnicos para realização de partos no Hospital Municipal Dr. Cruzatti, qual previsão para início destes procedimentos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, informações a respeito dos trâmites administrativos e técnicos para realização de partos no Hospital Municipal Dr. Cruzatti, qual previsão para início destes procedimentos.

A referida solicitação vem em decorrência dos frequentes questionamentos da população em busca de informações sobre o funcionamento do Hospital Municipal, principalmente sobre o início dos atendimentos às parturientes solicitamos as seguintes informações:

a) Quais os equipamentos disponíveis no Hospital que ofereçam a condição de realização de partos, e se são suficientes e adequados.
b) Ainda faltam equipamentos a serem adquiridos e se faltarem se já foram adotadas as medidas necessárias e se tem dotação orçamentária com vistas a sua aquisição.
c) O quadro de servidores, incluído médicos, auxiliares de enfermagem entre outros, já está formado, ou ainda faltam ser contratados profissionais para realização de partos.
d) Qual a previsão para início de atendimentos às parturientes com realização de partos visando os nascimentos de nossas crianças no Hospital Municipal Dr. Cruzatti.
e)

Sendo assim, e considerando a importância destas informações, principalmente como forma de oferecer uma resposta à sociedade rondonense este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 01 de março de 2017.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 01/03/2017
Obtendo o seguinte resultado,
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário